



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

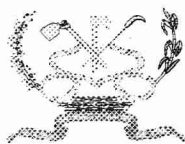
Lei Ordinária Nº 526/2003

Assunto: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 16/12/2003

Sanção: 16/12/2003



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº 526/03

Em, 16 de dezembro de 2003.

“Dispõe sobre abertura de Crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente, e dá outra providencias”.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – Estado de Rondônia, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **L E I**:

Art. 1º - Estão abertos os créditos orçamentários detalhados, á custa de suplementação por excesso de arrecadação.

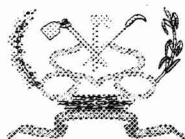
SUPLEMENTA

05 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

05.002.12.361.1029.1008 – Construção Ampliação/reforma, unid. Escolar FUNDEF 40%.	
4490.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 60.000,00
09.001.12.122.1027.2009 – Apoio adm. para funcionamento das atividades adm. educação 25%.	
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00
3190.11.01 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
05.002.12.361.1029.2010 – Desenvolvimento das Atividades do FUNDEF 60%.	
3190.11.01 – Vencimento e Vantagens Fixas.....	R\$ 190.082,65
3190.13.01 – Obrigações Patronais.....	R\$ 39.917,35
05.002.12.361.1029.2011 – Desenvolvimento das Atividades do FUNDEF 40%.	
3190.13.01 – Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00
05.002.12.361.1029.2012 – Capacitação de docentes leigos municipais FUNDEF 40%	
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
TOTAL.....	R\$ 330.000,00

03 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

03.001.04.122.1006.2004 – Administração Geral das atividades da Secretaria.	
3390.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00
03.001.11.331.1003.2003 – Formação do PASEP	
3390.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 6.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RORÔNIA

TOTAL..... R\$ 10.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 340.000,00

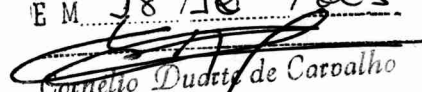
Art. 2º - Para cobertura de crédito adicional suplementar aberto no Artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos de que trata o Artigo 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, por excesso de arrecadação, demonstrado no anexo 1 desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 16 de Dezembro de 2.003.

APROVADO

EM 18 / 12 / 2003


Cornelio Duarte de Carvalho
Presidente da Câmara
S. Miguel do Guaporé

SANCIONADO

EM 19 / 12 / 03


Reni Agostini
PREFEITO MUNICIPAL